



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

HOMOLOGAÇÃO

(Art. 72, VIII e Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 029/2025

Em cumprimento ao disposto no **parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, e considerando a regular instrução processual, a existência de recursos orçamentários, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, **HOMOLOGO** o presente Processo de Contratação Direta, decorrente do **Credenciamento nº 004/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de refeições prontas**, nas modalidades self-service, prato feito e marmitex, destinadas ao atendimento das demandas das Secretarias do Município de São João do Manteninha/MG.

Fica autorizada a contratação da empresa **EVA MARIA GOMES 08452897642**, inscrita no CNPJ nº **47.066.126/0001-22**, pelo valor global de **R\$ 94.650,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**, observadas as condições, os preços unitários e as especificações constantes no Termo de Credenciamento e nas demais peças integrantes do processo administrativo.

Determino a adoção dos trâmites necessários para a publicação do extrato do contrato ou instrumento equivalente, bem como a prática dos demais atos administrativos previstos no **art. 72, parágrafo único, art. 94 e art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a fim de assegurar a plena eficácia e transparência da contratação.

São João do Manteninha/MG, 12 de dezembro de 2025.

DANILO SOARES DE LIMA
Prefeito